Resolução nº : 4576/2001
Protocolo nº : 187516/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA